

Regius Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada CNPJ nº 58.528.785/0001-50

[Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários S.A. CNPJ nº 33.850.686/0001-69]

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do
auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263G4-075-PB



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	7
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar, Itaim Bibi - São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do

Regius Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Regius Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Regius Fundo de Investimento em Renda Fixa Longo Prazo Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e Valores Mobiliários de Renda Fixa e Operações Compromissadas

(Conforme Nota Explicativa nº 4 – Títulos e Valores Mobiliários)

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía R\$ 50.112 mil, o equivalente a 99,97% de seu Patrimônio Líquido, investido em Letras Financeiras do Tesouro (“LFTs”), Notas do Tesouro Nacional (“NTBs”), Certificados de Depósitos Bancários (“CDBs”) e Debêntures. Deste modo, entendemos que os riscos mais significativos são a mensuração, a existência e a realização destes ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo dos ativos; **(iii)** verificação da existência dos ativos por meio das respectivas custódias; **(iv)** exame da liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e evidências de auditoria obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para o reconhecimento dos títulos públicos e privados e o resultado obtido no exercício foram razoáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao período anterior

As demonstrações financeiras referentes ao período de 30 de dezembro de 2024 (data do início das atividades do Fundo) à 31 de dezembro de 2025, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós nem por outro auditor independente.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RL

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2025*(Em milhares de reais)*

Aplicações/especificações	Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades					
Caixa				<u>27</u>	<u>0,05</u>
Operações compromissadas			<u>23.316</u>	<u>23.316</u>	<u>46,52</u>
Letras Financeiras do Tesouro		1.062	19.184	19.184	38,27
Notas do Tesouro Nacional		931	4.132	4.132	8,24
Títulos e valores mobiliários de renda fixa					
Títulos públicos federais pós-fixados:					
Letras Financeiras do Tesouro		1.319	<u>22.691</u>	<u>23.745</u>	<u>47,37</u>
Títulos privados pós-fixados:			<u>3.034</u>	<u>3.051</u>	<u>6,09</u>
Certificados de Depósitos Bancários		80	82	86	0,17
Debêntures		2.950	2.953	2.965	5,92
Total Ativo				<u>50.139</u>	<u>100,03</u>
Passivo				<u>14</u>	<u>0,03</u>
Taxa de administração				4	0,01
Taxa de gestão				7	0,01
Auditoria e custódia				2	0,00
Diversas				1	0,00
Patrimônio líquido				<u>50.125</u>	<u>100,00</u>
Total Passivo e Patrimônio líquido				<u>50.139</u>	<u>100,03</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RL

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.)

Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e Período de 30 de Dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	2025	Período de 30/12/2024 a 31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício/período 5.000.000,00 cotas a R\$ 1,00043982	5.002	
Cotas emitidas 76.104.026,62 cotas 5.000.000,00 cotas a R\$ 1,00000000	83.947	5.000
Cotas resgatadas 37.123.559,12 cotas	(39.574)	
Variação no resgate de cotas	(1.619)	-
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	47.756	5.000
Composição do resultado do exercício/período		
Resultado com operações compromissadas	754	1
Notas do tesouro nacional	30	-
Letras financeiras do tesouro	704	1
Letras do tesouro nacional	20	-
Renda fixa	1.697	1
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo	1.697	1
Despesas	(82)	-
Taxa de administração	(18)	-
Taxa de gestão	(31)	-
Custódia	(18)	-
Taxa de fiscalização	(6)	-
Publicações e correspondências	(2)	-
Despesas diversas	(7)	-
Resultado do exercício/período	2.369	2
Patrimônio líquido no final do exercício/período 43.980.467,50 cotas a R\$ 1,13970595	50.125	5.002

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Fundo”), administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, (“Administrador”), foi constituído em 20 de dezembro de 2024, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado, tendo iniciado suas operações em 30 de dezembro de 2024.

O Fundo foi constituído em uma única Classe de Cotas, nos termos da Resolução Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 175 de 2022.

Para fins da Resolução CVM nº 175/22, todas as referências ao Fundo nestas Demonstrações Financeiras serão entendidas como referências à única Classe de Cotas constituída.

A Classe é tem como público-alvo REGIUS e dos seus respectivos planos de benefícios administrados.

A gestão da carteira da Classe compete à Plural Gestão de Recursos LTDA.

A Classe tem por objetivo aplicar seus recursos no mercado de renda fixa, pós ou prefixados, sendo aceitos títulos sintetizados por meio de derivativos, conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, por meio de estratégia de gestão ativa, buscando acompanhar o desempenho do CDI. Não serão admitidas estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

As aplicações realizadas na Classe não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiros, incluindo as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (“COFI”) e as orientações emanadas da CVM.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Administrador em 27 de março de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. **Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

b. **Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado com operações compromissadas”.

c. **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação**

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

ii. **Títulos mantidos até o vencimento**

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

**REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor de mercado com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os ganhos são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira da Classe, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

4. Títulos e valores Mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor justo:

Títulos para negociação	Valor Justo	Faixas de Vencimento (nº de dias)
Operações Compromissadas:	<u>23.316</u>	
Letras Financeiras do Tesouro	19.184	Após 365 dias
Notas do Tesouro Nacional	4.132	Após 365 dias
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:	<u>26.796</u>	
Títulos públicos federais pós-fixados:	<u>23.745</u>	
Letras Financeiras do Tesouro	23.745	Após 365 dias
Títulos privados pós-fixados:	<u>3.051</u>	
Certificados de Depósitos Bancários	86	Até 365 dias
Debêntures	53	Até 365 dias
Debêntures	2.911	Após 365 dias
Total	<u>50.112</u>	

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, para fins de hedge, com limite de exposição do valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

6. Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos aplicados pelos fundos no qual o Fundo aplica seus recursos, quais sejam:

Risco de Mercado

O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pela classe caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do FUNDO, o que reflete diretamente no valor das cotas do FUNDO, sendo que os recursos aplicados pelos COTISTAS podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; e pelas oscilações das taxas de juros, índices de preço e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores, que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

Risco de investimento em renda variável

O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

Risco Sistêmico

Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de órgãos reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pelo GESTOR da carteira.

Risco não sistêmico ou específico

Consiste no risco intrínseco ao ativo ou investimento e pode ser identificado nas características das atividades praticadas pela empresa em que se investe. Esse tipo de risco pode ser diluído através da diversificação da carteira.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Risco de Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do FUNDO nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o ADMINISTRADOR do FUNDO poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado, de acordo com a estratégia de gestão adotada, permanecendo exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o ADMINISTRADOR a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos COTISTAS do FUNDO, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Risco de oscilações de taxa de juros

Este risco está ligado à possibilidade da variação da taxa de juros durante o período de um investimento. Por exigência dos órgãos reguladores, a rentabilidade dos fundos prefixados é calculada pela variação do preço dos títulos em carteira de cada fundo. Se houver um aumento nas taxas de juros, o valor atual desses títulos prefixados sofre uma redução, pois o valor de resgate dos títulos não se altera, mas o valor presente se ajusta à nova taxa de juros. Essa redução é repassada ao valor da cota e, conseqüentemente, à rentabilidade dos Fundos. De forma contrária, no caso de redução das taxas de juros, o valor dos títulos em carteira tende a subir.

Risco Proveniente do Uso de Derivativos

Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do FUNDO, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao FUNDO. Apesar de a atuação em mercados de derivativos estar limitada a uma vez o Patrimônio Líquido do FUNDO, este não está totalmente livre dos riscos inerentes a esse mercado, uma vez que os preços dos contratos de derivativos são influenciados não só pelos preços à vista, mas também por expectativas alheias ao controle do GESTOR. Ademais, existe o risco de a posição não representar um hedge suficiente para evitar perdas ao FUNDO.

Risco de Crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do FUNDO, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Outros Riscos

Não há garantia de que a classe de cotas seja capaz de gerar retornos para os cotistas. Não há garantia de que os cotistas receberão qualquer distribuição da classe de cotas. Conseqüentemente, investimentos na classe de cotas somente devem ser realizados por investidores que possam lidar com a possibilidade de perda da totalidade dos recursos investidos.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do *Value at Risk* (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	50.124
VaR (21 dias)	(1,52)
VaR (%)	(0,00%)
Índice de confiança	95%

7. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do dia útil imediatamente anterior à data da aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, desde que respeitado o horário limite de movimentação.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado no fechamento do dia da efetiva solicitação do cotista, sendo o pagamento efetuado na data de solicitação.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

8. Tributação

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 ("Lei 14.754"), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado com classificação tributária de Longo ou Curto Prazo.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 passarão a ter incidência periódica do Imposto de Renda Retido na Fonte no último dia útil dos meses de maio e novembro ("come-cotas"), às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

A Lei 14.754 também dispôs sobre a tributação do estoque de rendimentos acumulados até 31/12/2023 para os referidos fundos à alíquota de 15%, com pagamento à vista em maio de 2024 ou em até 24 parcelas. Alternativamente, o cotista pessoa física residente pôde optar pela tributação do estoque à alíquota de 8%, em duas etapas: (i) sobre os rendimentos apurados até 30/11/2023, com pagamento em 4 parcelas entre dezembro/2023 a março/2024 e (ii) sobre rendimentos apurados entre 1º/12/2023 à 31/12/2023, com pagamento à vista em 05 de junho de 2024.

Fundo

A carteira do Fundo é isenta de tributação.

Cotista

Na data base desta Demonstração Financeira, o Fundo está sujeito ao Regime Geral de Tributação e seus cotistas estão sujeitos a:

- a) IOF sobre resgates realizados em período inferior a 30 dias conforme tabela regressiva, começando com alíquota de 96% sobre o rendimento para resgates no 1º dia útil após a aplicação e reduzindo a zero para resgates a partir do 30º dia;
- b) Para cotista residente, a partir de janeiro de 2024, o Imposto de Renda na Fonte ("IR") incide no último dia útil de maio e novembro de cada ano ("come-cotas") à alíquota de 15% ou na amortização ou resgate de cotas, se ocorridos em data anterior, observando-se, ainda, que enquanto o Fundo mantiver carteira de longo prazo (prazo médio superior a 365 dias), o IR será cobrado à alíquota de:
 - 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
 - 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
 - 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
 - 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Após a incidência do come-cotas à alíquota de 15%, no momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

- c) Para cotista investidor não residente ou domiciliado no exterior, não residente ou domiciliado em país com tributação favorecida, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo CMN o IR incide na amortização ou resgate de cotas à alíquota de 15%, sem incidência de come-cotas.

**REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com o mesmo regime tributário e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas imunes, isentos ou sujeitos às regras específicas, na forma da legislação em vigor.

9. Política de distribuição dos resultados

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

10. Remuneração da administração

a. Taxa de administração

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,27% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, apropriada diariamente e paga mensalmente.

b. Taxa de administração fiduciária

A Taxa de Administração Fiduciária do Fundo é de 0,17% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, apropriada diariamente e paga mensalmente.

c. Taxa de gestão

A taxa de gestão do Fundo é de 0,17% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da classe.

d. Taxa de custódia

A Taxa máxima de custódia do Fundo é de 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da classe, com valor mínimo mensal de R\$1,5.

e. Taxa de performance

Não há cobrança de taxas de performance no Regulamento do Fundo.

f. Taxa de ingresso e saída

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída no Regulamento do Fundo.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

12. Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos últimos dois exercícios foram os seguintes:

Exercício findo em	Patrimônio líquido médio (*)	Rentabilidade (%)	Varição do CDI (%)
31 de dezembro de 2025	18.117	13,92	14,62

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Classe não contratou outros serviços junto a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

14. Custódia dos títulos da carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A., exceto as cotas de fundos de investimento, que são escriturais e controladas pelos administradores dos respectivos fundos.

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os títulos privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na CETIP S.A. – Mercados Organizados.

Os instrumentos financeiros derivativos componentes da carteira do Fundo estão registrados e custodiados, em conta própria do Fundo, na B3 S.A.

15. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administrador:	BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.
Gestora:	Plural Gestão de Recursos LTDA.
Custodiante	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

**REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

16. Parte relacionada

a. Saldos em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada está demonstrado a seguir:

	31/12/2025
Disponibilidades	27

b. Despesas com parte relacionada

No exercício, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	31/12/2025
Taxa de administração	18
Taxa de Gestão	31
Taxa de Custódia	18
Passivo	31/12/2025
Taxa de administração a pagar	4
Taxa de custódia a pagar	2

**REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

Em atendimento à Instrução nº 514/11 da CVM, apresentamos os quadros abaixo contendo informações referentes às operações compromissadas realizadas com Banco Genial S.A, Administradora do Fundo

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa SELIC	Parte Relacionada
01/2025	100,00	42,33	0,9918	Banco Genial S.A.
02/2025	100,00	33,38	0,9924	Banco Genial S.A.
03/2025	100,00	15,01	0,9957	Banco Genial S.A.
04/2025	100,00	5,10	0,9965	Banco Genial S.A.
05/2025	100,00	7,55	0,9966	Banco Genial S.A.
06/2025	100,00	6,02	0,9966	Banco Genial S.A.
07/2025	66,67	9,32	0,9966	Banco Genial S.A.
08/2025	52,38	7,89	0,9968	Banco Genial S.A.
09/2025	51,11	8,52	0,9966	Banco Genial S.A.
10/2025	51,52	9,62	0,9966	Banco Genial S.A.
11/2025	52,63	14,37	0,9580	Banco Genial S.A.
12/2025	53,85	15,45	0,9966	Banco Genial S.A.

17. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

REGIUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA LONGO PRAZO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 58.528.785/0001-50

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

Notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e do período e 30 de dezembro de 2024 (data do início das operações) a 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

18. Informações adicionais

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 555 [para Fundos Líquidos] 356 [para FIDCs] 578 [para FIPs] 472 [para FIIs], destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

19. Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

Gabrielle Oliveira

Contadora
CRC-RJ097090/O-4

Emerson Vasconcelos Rizza
Diretor de Administração de
Recursos de Terceiros